



PORTARIA Nº 265 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de Ruy Barbosa e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **Sr. John Sérgio Costa Melo Matrícula nº 23523, Sr.^a Eliane Gomes dos Santos, Matrícula nº 27741 e Sr. Rogerio Batista De Carvalho, Matrícula nº 26408**, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2025, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à partir da sua emissão revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/Ba, em 19 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL